



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1064/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 07/04/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora FABIANA CELENTE MONTIEL, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 12/05/2016 a 09/08/2016.

Pelotas, 18 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício